

PORTARIA Nº 457 de 28 de Junho de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/747414/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município de Terra Santa no período de 29 de junho a 02 de julho de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR

MATRÍCULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 956831

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2023 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional: 5926349/2, cargo: Assistente I, para a função de gestor da parceria celebrada com a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, que tem por objeto a execução do projeto I OLÍMPIADA ESPORTIVA INCLUSIVA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/723704.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de Junho de 2023

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 957397

PORTARIA Nº 179/2023 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, matrícula funcional: 5973205/1, cargo: Assistente II, para a função de gestor da parceria celebrada com a INSTITUTO BEBE NAIFF - IBN, que tem por objeto a execução do PROJETO CULTURAL – ISTO É PARA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/641252.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de Junho de 2023

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 957391

PORTARIA Nº 181/2023 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional: 54190809/4, cargo: Gerente, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA - LB, que tem por objeto a execução do projeto CORRIDA DO SOL 2023, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/722797.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de

indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de Junho de 2023

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 957393

PORTARIA Nº 177/2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, matrícula funcional: 5973205/1, cargo: Assistente II, para a função de gestor da parceria celebrada com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.103/0001-94, que tem por objeto a execução do projeto CORRIDA E CAMINHADA DA ALEPA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/670267.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de Junho de 2023.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA

Protocolo: 957360

PORTARIA Nº 176/2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON DE SOUSA MAIA, matrícula funcional: 5973146/1, cargo: Assistente II, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.879.194/0001-23, que tem por objeto a execução do projeto PASSEIO CICLÍSTICO DO SOL, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/610282.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de Junho de 2023.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA

Protocolo: 957350

PORTARIA Nº 175/2023

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula funcional: 54190809/4, cargo: Gerente, para a função de gestor da parceria celebrada com a SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.760.917/0001-48, que tem por objeto a execução do projeto OLHAR PARA CULTURA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/586229.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 29 de Junho de 2023.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA

Protocolo: 957343